

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sábado, 18 de fevereiro de 2023

Ano IV | Edição nº 425



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Apostilamentos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5
Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Poder Legislativo	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.821****De 17 de fevereiro de 2023**

“Estabelece os locais e horários das festividades do Carnaval 2023 e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de serem estabelecidas medidas de segurança no período carnavalesco compreendido entre os dias 18 a 21 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que as festividades de comemoração do evento supracitado serão realizadas em vias urbanas, logradouros públicos, praças e espaços públicos, daí emergindo a necessidade de assegurar o entretenimento, ordem e segurança a todos os participantes, comunidade e turistas,

DECRETA:

Art. 1º As festividades de Carnaval nas vias públicas, no ano de 2023, serão realizadas nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, com fechamento das respectivas vias públicas ao trânsito de veículos, nos seguintes locais e horários:

I - na Rua São Paulo, da confluência com a Alameda Maestro Agostinho Américo Páscoli até a confluência com a Rua Alemanha, das 15h até as 1h do dia seguinte;

II - na Rua São Paulo, da confluência com a Rua Espírito Santo até a confluência com a Alameda Maestro Agostinho Américo Páscoli, das 15h até as 01h do dia seguinte;

III - na Praça Adhemar de Barros, da confluência com a Rua São Paulo até a confluência com a Avenida das Nações Unidas, das 15h até as 01h do dia seguinte.

Art. 2º No período e locais descritos no art. 1º deste Decreto, fica proibida a comercialização, a utilização e o porte de qualquer recipiente de vidro, bem como o uso de sprays conhecidos como “espuminhas” e produtos químicos similares.

Art. 3º Nos termos do artigo 10 da Lei Ordinária Municipal nº 2.280/97, o comércio ou prestação de serviço eventual ou ambulante é vedado nas seguintes vias e logradouros públicos:

I - Rua São Paulo (em toda sua extensão e vias que dão acesso à mesma);

II - Avenida Brasil (em toda sua extensão e vias que dão acesso à mesma);

III - Avenida das Nações Unidas (em toda sua extensão e vias que dão acesso à mesma);

IV - Rua Rio de Janeiro (em toda sua extensão e nas vias que lhe dão acesso);

V - Praça Adhemar de Barros, observado §1º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.280/97;

VI - Praça Dr. Francisco Tozzi;
VII - Praça Padre Francisco Salvini;
VIII - Praça José Luiz Leme Maciel;
IX - Praça Gal. Silva Júnior;
X - Praça Paso Robles;
XI - Praça Dona Idalina Costa de Abreu Sodré;
XII - Praça Valdir Gomes de Moraes;
XIII - Avenida Monte Sião, em toda sua extensão e nas vias que lhe dão acesso;
XIV - Avenida Jaboticabal, em toda sua extensão e nas vias que lhe dão acesso;
XV - Rua Campinas, em toda sua extensão e nas vias que lhe dão acesso;

Parágrafo único. Excepcionalmente nos locais de realização do Carnaval 2023, conforme programação anunciada pela Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, e desde que munido de autorização especial emitida pela Secretaria de Fazenda (Setor de Lançamento), admitir-se-á o comércio de alimentos de consumo imediato.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 17 de fevereiro de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU**- Prefeito Municipal -****CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdellindoi.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/2023, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 16, de 12 de dezembro de 2022) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas de Lindóia ____/____/2023.

DECRETO Nº 3.822**De 17 de fevereiro 2023.**

“Abre crédito adicional suplementar na Contadoria do SAAE-Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do SAAE-Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), a saber:

03. SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

03.02 Divisão de Administração e Finanças

03.02.01 Administração e Finanças
04.122.0317.2301.0000...3.3.90.39.00... Outros
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 200.000,00

Art. 2º O valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) será coberto com recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.247/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de fevereiro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdellindoi.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/2023, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 16, de 12 de dezembro de 2022) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas de Lindóia ____/____/2023.

Licitações e Contratos

Apostilamentos

Interessado : SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Assunto : Alteração dos Recursos Orçamentários visando a Aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, com base no maior percentual de desconto sobre a tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo), durante o exercício de 2023, nas bombas do posto do fornecedor, conforme descrição no ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Apostila de Alteração Contratual

PROCESSO N.º 186/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2022

Considerando o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Considerando a necessidade de adequação na Ficha Orçamentaria, indicada na Clausula Quarta - Da Despesa, temos a expor:

ANULAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - R\$ 13.520,00

PROVIDENCIAR NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - R\$ 6.760,00

SECRETARIA DE A. SOCIAL - R\$ 6.760,00

Os **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** passam a vigorar sob a seguinte dotação:

Cód. Órgão/ Unidade Executora	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
02.01.01	04.122.0001.2001	3.3.90.30.00	1

02.01.08	08.244.0008.2077	3.3.90.30.00	1
02.01.09	08.243.0049.2093 08.243.0057.2104	3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	1 1
02.02.01	04.122.0009.2009	3.3.90.30.00	1
02.03.01	04.123.0010.2010	3.3.90.30.00	1
02.04.01	04.062.0011.2024	3.3.90.30.00	1
02.05.01	23.695.0039.2025	3.3.90.30.00	1
02.06.01	15.452.0012.2044	3.3.90.30.00	1
02.06.02	15.452.0012.2048	3.3.90.30.00	1
02.06.03	26.782.0055.2045	3.3.90.30.00	1
02.07.01	12.122.0032.2017	3.3.90.30.00	1
02.07.04	12.361.0046.2041	3.3.90.30.00	1
02.07.04	12.361.0046.2041	3.3.90.30.00	2
02.07.04	12.361.0046.2041	3.3.90.30.00	5
02.08.01	10.301.0041.2051	3.3.90.30.00	1
02.08.01	10.301.0041.2051	3.3.90.30.00	2
02.08.01	10.301.0062.2051	3.3.90.30.00	2
02.08.01	10.301.0062.2051	3.3.90.30.00	5
02.08.01	10.304.0065.2057	3.3.90.30.00	5
02.09.01	27.812.0036.2072	3.3.90.30.00	1
02.10.01	08.244.0028.2073	3.3.90.30.00	1
02.10.01	08.244.0028.2073	3.3.90.30.00	2
02.10.01	08.244.0028.2073	3.3.90.30.00	5
02.11.01	18.541.0015.2079	3.3.90.30.00	1
02.13.01	06.181.0005.2084	3.3.90.30.00	1
02.13.02	15.452.0054.2080	3.3.90.30.00	1
02.13.03	06.182.0004.2083	3.3.90.30.00	1

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado, sem qualquer prejuízo as contratadas.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do **PROCESSO N.º 186/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2022**

Águas de Lindóia, 13 de fevereiro de 2023

Rodrigo Felipe Quirino

Diretor de Compras e Licitações

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de materiais e mão de obra para execução de revitalização e modernização da iluminação da Praça Itália e do Espaço Burtle Marx (LOTE 1) e Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de materiais e mão de obra para execução de muro de contenção na Praça de Artesão (LOTE 2), conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 - Habilitação e Nº 02 - Proposta até às **14h 30min do dia 16/03/2023, e reunião de Licitação às 14h e 40min.** Período de Disponibilização do Edital: **24/02/2023 à 13/03/2023** - Cadastramento até: **13/03/2023**

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de materiais e mão de obra para Execução do Espaço Boulevard na área central do município com recursos do DADE 2022 x PMAL (LOTE 1) e Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento**

de materiais e mão de obra para Execução de Reforma e Revitalização da Praça Adhemar de Barros - FASE 2 - com recursos do DADE 2022 x PMAL (LOTE 2), com fornecimento de material e mão de obra, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 - Habilitação, Nº 02 - Proposta até às **9h e 30min** do dia **28/03/2023**, e reunião de Licitação às 9h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: **24/02/2023 à 27/03/2023**

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoiia.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.**

Homologação / Adjucação

PROCESSO Nº 199/2022

EDITAL Nº 134/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo, **HOMOLOGO E ADJUDICO** - A presente contratação para:

GRUPO INFORMAL representado por **ROGÉRIO FORMÁGIO** pelo valor total de **R\$ 82.165,85 (Oitenta e dois mil cento e sessenta e cinco mil e oitenta e cinco centavos)**

GRUPO INFORMAL representado por **JOSÉ FRANCO DE MORAES** pelo valor total de **R\$ 39.559,45 (Trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove Reais e quarenta e cinco centavos)**

Águas de Lindóia, 16 de fevereiro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 198/2022

EDITAL Nº 133/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo, **HOMOLOGO E ADJUDICO** - A presente contratação para:

GRUPO INFORMAL representado por **ROGÉRIO FORMÁGIO** pelo valor total de R\$ 228.418,80 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e dezoito Reais e oitenta centavos)

GRUPO INFORMAL representado por **JOÃO ANTONIO FERREIRA DA ROCHA** pelo valor total de R\$ 118.457,70

(Cento e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e sete Reais e setenta centavos)

Águas de Lindóia, 15 de fevereiro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 006/2023

EDITAL Nº 003/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023

Objeto: Registro de preços visando à Contratação de empresa especializada em shows (artistas solos "DJ" e bandas) e demais atrações durante a realização de diversos eventos, neste município, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; **HOMOLOGO** - A presente licitação para as empresas:

CONTRATADA: EDUARDO PERINI JUNIOR ME

VALOR: R\$ 766.200,00 (SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

CNPJ: 21.542.574/0001-61

CONTRATADA: AGENDA BRASIL EVENTOS LTDA

VALOR: R\$ 247.300,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS)

CNPJ: 05.169.015/0001-00

CONTRATADA: LUIZ CARLOS MENON

VALOR: R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

CNPJ: 11.567.863/0001-61

CONTRATADA: LEME - PRODUCOES CULTURAIS EIRELI

VALOR: R\$ 18.050,00 (DEZOITO MIL E CINQUENTA REAIS)

CNPJ: 32.658.487/0001-90

Águas de Lindóia, 13 de fevereiro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 005/2023

EDITAL Nº 002/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: Registro de preços visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços através de orientadores de público durante a realização de diversos eventos, neste município, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; **H O M O L O G O** - A presente licitação para as empresas:

EDUARDO PERINI JUNIOR ME, pelo valor total de R\$ 182.897,00 (Cento e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais).

RAFAEL LIMA FERNANDES TECNOLOGIA LTDA, pelo valor total de R\$ 215.900,00 (duzentos e quinze mil e novecentos reais).

Águas de Lindóia, 13 de fevereiro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 011/2023

EDITAL N.º 005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Objeto: Aquisição de diversos gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para o Centro de Atenção Psicossocial "Dr. Firmino Cavenaghi" - CAPS, durante o exercício de 2023, conforme relação e especificações contidas no anexo I do Edital.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; H O M O L O G O - A presente licitação para a empresa:

MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI - ME, pelo valor total de R\$ 23.677,56 (vinte e três mil seiscientos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Águas de Lindóia, 13 de fevereiro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEARIOTERAPIA E FISIOTERAPIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP

CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA

PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO - CENTRO

CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP

FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa "**ONIVALDO APARECIDO RAMALHO E OUTROS**" visando à **Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento e de 290 mt3 de LENHA DE MADEIRA DO BALNEÁRIO**, para entrega parcelada, o CONTRATO terá sua validade de até 06 (seis) meses da data de assinatura, ou até enquanto durar o estoque firmado e discriminado no presente processo., com fulcro regido pelo Decreto Municipal nº 3594 de 08 de novembro de 2021, que regulamenta os procedimentos para realização da contratação direta por dispensa de licitação, lastreada nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, do disposto do parágrafo único do art. 72 da referida Lei.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de

Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

PUBLIQUE-SE

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 17 de Fevereiro de 2023

ROGÉRIO BRASIL RIZZO -DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SABF

CONTRATANTE: SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA

EXTRATO DE CONTRATO :

PROCESSO Nº 014/2023

CONTRATO Nº 010/2023

OBJETO :Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento e de 290 mt3 de LENHA DE MADEIRA DE EUCALIPTO PARA USO DIÁRIO NA CALDEIRA A LENHA DO BALNEÁRIO, para entrega parcelada, o CONTRATO terá sua validade de até 06(seis) meses, ou enquanto durar o estoque firmado e discriminado no presente processo, pelo período de 06 (seis) meses, da assinatura deste contrato do período de 17/02/2023 a 17/08/2023, valor total do Contrato é de **R\$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais)**, por meio do PROCESSO Nº 014/2023-DISPENSA Nº 008/23, que integram este termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais, conforme descrito abaixo:

ITEM	QTDE Até	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	290	M³	O objeto da presente Contratação da Empresa Especializada para o fornecimento e a aquisição de 290 m³ de LENHA DE MADEIRA DE EUCALIPTO, SECA CORTADA, COM COMPRIMENTO DE 1,00 MT. COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 0,50 CM A 0,80 CM, PARA USO DIÁRIO NA CALDEIRA A LENHA DO BALNEÁRIO , para entrega parcelada, pelo período de até 06 (seis) meses.

CONTRATADA : " ONIVALDO APARECIDO RAMALHO E OUTROS "

VALOR: R\$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023

VIGENCIA : De até 06 (seis) meses

DIRETOR DO SABF: ROGÉRIO BRASIL RIZZO

ÁGUAS DE LINDÓIA, 17 de Fevereiro de 2023.

**PODER LEGISLATIVO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Profª Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-000 – Fone: (19) 3824-9999

e-mail: secretaria@cmaguasdelindoiia.sp.gov.br – site: www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, comparecer na sede da Câmara Municipal de Águas de Lindóia/SP no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para apresentar a documentação necessária ao provimento do emprego público mencionado e para ser submetido aos exames médicos, nos termos do Concurso Público – Edital 01/2022, de 16 de setembro de 2022.

EMPREGO PÚBLICO: PROCURADOR		
Inscrição nº	Nome	Classificação
369000021	BRENO KAISER TERZARIOL	1º

Câmara Municipal de Águas de Lindóia, 17 de fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO GALOTE
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Profª Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-000 – Fone: (19) 3824-9999

e-mail: secretaria@cmaguasdelindoiia.sp.gov.br – site: www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo relacionada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, comparecer na sede da Câmara Municipal de Águas de Lindóia/SP no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para apresentar a documentação necessária ao provimento do emprego público mencionado e para ser submetida aos exames médicos, nos termos do Concurso Público – Edital 01/2022, de 16 de setembro de 2022.

EMPREGO PÚBLICO: SERVENTE		
Inscrição nº	Nome	Classificação
369000123	CRISTIANE FERLA DA SILVA	1º

Câmara Municipal de Águas de Lindóia, 17 de fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO GALOTE
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Profª Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-000 – Fone: (19) 3824-9999

e-mail: secretaria@cmaguasdelindoiia.sp.gov.br – site: www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo relacionada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, comparecer na sede da Câmara Municipal de Águas de Lindóia/SP no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para apresentar a documentação necessária ao provimento do emprego público mencionado e para ser submetida aos exames médicos, nos termos do Concurso Público – Edital 01/2022, de 16 de setembro de 2022.

EMPREGO PÚBLICO: SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO		
Inscrição nº	Nome	Classificação
369000098	FERNANDA MARTINS FERREIRA	1º

Câmara Municipal de Águas de Lindóia, 17 de fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO GALOTE
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Profª Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-000 – Fone: (19) 3824-9999

e-mail: secretaria@cmaguasdelindoiia.sp.gov.br – site: www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, comparecer na sede da Câmara Municipal de Águas de Lindóia/SP no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para apresentar a documentação necessária ao provimento do emprego público mencionado e para ser submetido aos exames médicos, nos termos do Concurso Público – Edital 01/2022, de 16 de setembro de 2022.

EMPREGO PÚBLICO: AUXILIAR LEGISLATIVO		
Inscrição nº	Nome	Classificação
369000882	JOAO VITOR MACHADO NOTARIO	1º

Câmara Municipal de Águas de Lindóia, 17 de fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO GALOTE
PRESIDENTE